



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 707 - BERTIOGA/SP - 05 DE MARÇO DE 2016



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



MUNICÍPIO PRESERVOU MAIS DO QUE SUPRIMIU VEGETAÇÃO NATIVA

Com base no balanço de licenciamentos e regularizações ambientais realizados em 2015, a Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga revelou que a área de compensação ambiental do Município foi de 57% em relação às áreas suprimidas. No ano passado, o órgão municipal autorizou a supressão de vegetação em 11,5 mil m² de área, porém, foi exigida a averbação de 26.900 m² de áreas verdes como preservação permanente.

PÁGINA 24



Bertioga prepara programação especial para o Dia Internacional da Mulher. Página 07



Prefeitura oficializa compra do terreno da Vila Militar. Página 09

TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050

- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026

- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079

- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222

- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296

- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273

- Farmácia Municipal 3316.2909

- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900

- Serviço de Remoção Social 3317.3808

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291

- Vigilância Sanitária 3317.1249

- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil 3317.6454

- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200

- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257

- Guarda Civil Municipal 153

- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

3319.8035

- Cemitério 3317.4287

- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura 3317.9150

- Forte São João 3317.4128

- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004

- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
02/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
03/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
04/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
05/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
06/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
07/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/mar	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
09/mar	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
10/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
11/mar	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
12/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
13/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
15/mar	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
16/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/mar	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
19/mar	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
20/mar	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
21/mar	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
22/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
23/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
24/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
25/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
26/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/mar	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
29/mar	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
30/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
31/mar	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

MÚSICA É CULTURA

O projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Sesc, será retomado neste sábado (05), às 20 horas, depois de dois meses de recesso. O grupo 'Choro das 3', abre a programação na Casa da Cultura. Em 12 anos de carreira, reconhecidas em todo o Brasil, as 'meninas do Choro' mostram que, apesar de serem tão jovens, são grandes nomes da música brasileira. O 'Choro das 3' é um grupo de música instrumental brasileira formado por três irmãs e o pai, e que se dedica, principalmente ao Choro, mas que também contempla variados ritmos brasileiros. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

REPRODUÇÃO / INTERNET



DUDU NOBRE NO SESC

REPRODUÇÃO / INTERNET



No próximo dia 26, Bertioga recebe o show do sambista Dudu Nobre, que se apresentará às 20h30, no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga. No show do álbum 'Ainda é Cedó', Dudu Nobre canta os principais sucessos da carreira e composições sobre amor, paixão e como não poderia faltar, sobre a malandragem. Destacam-se imediatamente a faixa título, a linda poesia de 'Só Quero Voltar a Sonhar'; a criatividade de 'As 40 DP's', música que aponta a localização de delegacias de polícia; e o chamado de 'Vem Sambar Menina'. Os convites devem ser retirados, a partir do próximo dia 21, na Central de Atendimento do Sesc, com apresentação da Credencial Plena ou CPF. Ingressos grátis limitados.

EXPOSIÇÃO/BERTIOGA COMO TE VEJO

MARCOS PERTINHES



Segue até o final deste mês, na Casa da Cultura, a exposição 'Bertioga Como te Vejo', do artista plástico Anderson Camargo, aberta no último sábado (27). Em suas peças, que retratam paisagens e cenas da Cidade, Camargo utiliza a técnica de esculturas em material derivado da madeira conhecida por MDF, que é um tipo de madeira ecologicamente correta. A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 9h às 19 horas; e aos sábados, das 9h às 21 horas.

TEATRADA

Outro projeto em parceria com o Sesc, que será retomado neste domingo (06), é o Teatrada, voltado ao público infantil, mas que também agrada a muitos adultos. As atrações acontecem, semanalmente, aos domingos, às 11 horas, na Casa da Cultura. O espetáculo de abertura deste mês é o 'Inzoonia, com a Cia. Circo de Bonecos. Qualquer pretexto costuma ser válido para brincar mais um pouco: fome, sede, medo e até a insônia. Inzoonia fala da disposição própria do mundo infantil, onde as coisas são o que são, mas, também, o que poderiam ser. A entrada é livre.

REPRODUÇÃO / INTERNET



BELLE ÉPOQUE

Imagens que retratam as transformações ocorridas na cidade de São Paulo no início do século 20, podem ser conferidas, por meio de painéis expostos na mostra 'Belle Époque na Garoa: São Paulo entre a Tradição e a Modernidade', que segue no Forte São João, até o próximo dia 08. A exposição fica aberta de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas e a entrada é franca. O Forte São João fica entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro).

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

RODAS DE CONVERSA/PLANTAS MEDICINAIS

Terão início no próximo dia 08, no período das 9 às 16h30, as rodas de conversa que abordarão o tema 'Tudo sobre Ervas'. O objetivo é ampliar as opções terapêuticas, com troca de informações entre o conhecimento tradicional e científico das plantas medicinais. Todo material necessário será disponibilizado, gratuitamente, aos participantes. Os encontros serão realizados às terças-feiras, das 19h30 às 21 horas, nos dias 08 e 29 de março e 05 e 12 de abril. O primeiro tema será 'Falando de Cidreiras e Boldos', ministrado pela especialista em plantas medicinais e fitoterápicos, Carla Loba. O Viveiro de Plantas 'Seo' Leo fica na Rua Manoel Gajo, s/nº - Centro. Mais informações pelo telefone 3317-4599.

RENATA DE BRITO



TESTE DO CORAÇÃOZINHO

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, cerca de 10 em cada mil bebês podem apresentar alguma malformação congênita e, entre esses, dois podem ter cardiopatias graves e precisar de intervenção médica urgente. Para diagnosticar e acompanhar esses casos, o Instituto Corpore, responsável pela gestão do Hospital Bertioga, em parceria com a Secretaria de Saúde, implantou desde janeiro deste ano o Teste do Coraçãozinho, na maternidade do hospital. O teste permite identificar, precocemente, se o bebê tem alguma doença grave no coração e, em caso positivo, o pequeno paciente é submetido ao exame de ecocardiograma para confirmar o diagnóstico. O procedimento é simples, rápido e indolor, e consiste em medir a oxigenação do sangue e os batimentos cardíacos do recém-nascido com o auxílio de um oxímetro - espécie de pulseirinha - instalado nos primeiros dias de vida no pulso e no pé da criança. Para isso, todos os enfermeiros da Maternidade do Hospital Bertioga receberam capacitação sobre o tema, ministrado pela enfermeira Márcia Silva (Educação Continuada), para a realização correta do Teste do Coraçãozinho antes da alta hospitalar de todos os recém-nascidos na unidade.

DIVULGAÇÃO



EJA

Quem ainda não conseguiu inscrever-se para o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclos I e II (1º ao 5º ano) terá mais um prazo para efetuar a inscrição, que segue até o próximo dia 14. O aluno deve ter idade mínima de 15 anos e comparecer a um dos quatro polos de EJA no Município, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone); e comprovante de escolaridade. Confira os polos em Bertioga: EM Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200); Emeif Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera); Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295) e Emeif Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Baptista, 68 – Centro). Mais informações na Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8221.

OFICINA DE FOTOGRAFIA

Fotógrafos amadores, profissionais e demais interessados em participar da Oficina de Introdução a Pós Produção Fotográfica têm até o próximo dia 15 para se inscrever na Casa da Cultura, onde será desenvolvida a oficina. O curso é aberto para pessoas com idade a partir de 16 anos, que devem levar notebook ou celular. As aulas, sob a coordenação de Eduardo Amaro, irão acontecer nos próximos dias 16, 18 e 23, das 19h às 21 horas. São oferecidas 25 vagas e serão selecionados os primeiros inscritos. A inscrição é gratuita. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

IPTU/REDUÇÃO PARA APOSENTADOS

Contribuintes aposentados e pensionistas de Bertioga têm até 31 de julho para requerer redução de 50% no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para 2017. O benefício é concedido somente àqueles que possuem um imóvel e que estejam morando nele. Para solicitar o desconto, interessados devem comparecer à Prefeitura, munidos dos comprovantes de residência e de rendimentos; última declaração do Imposto de Renda, com a relação de bens com protocolo de entrega na Receita Federal (declaração recente); cópia do documento que comprove a condição de proprietário de único imóvel no território nacional; comprovante da aposentadoria, além de cópias do CPF e RG. e da primeira folha do carnê do IPTU. O contribuinte deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 29,10 - o equivalente a 9,58 Unidade Fiscal de Bertioga (Ufíb), taxada em R\$ 3,0373. Pessoas portadoras de deficiência, que fizerem a solicitação, terão o caso analisado. Interessados devem comparecer na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro) das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 3319-8008 ou 3319-8029. A Prefeitura também disponibiliza no site www.bertioga.sp.gov.br, no 'Serviço para o Cidadão', cópia do requerimento para solicitar o benefício e informa a documentação exigida para pedir o desconto.

OFTALMOLOGIA

O atendimento de oftalmologia disponibilizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, está atendendo em novo local, desde 1º de fevereiro. O serviço está funcionando no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. Após passar por consulta, o paciente poderá realizar exames como biometria ótica, mapeamento de retina, topografia de córnea, campo visual, foto coagulação a laser, entre outros procedimentos, tudo no mesmo local. Confira as UBSs e os respectivos endereços: UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga; UBS Jardim Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637; UBS Vista Linda - Rua Alzemiros Balio, s/nº; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº; e UBS Boracéia – Rua Mário Schemberg, 81.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

CHUVAS

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Defesa Civil atendeu, na última semana, 25 ocorrências por conta das chuvas intensas, que atingiram o Município. Em cinco dias, foram registrados deslizamento de terra, pontos de alagamento, enchentes e queda de árvores. O pluviômetro marcou 220 milímetros de chuva, volume esperado para um mês. Um dos atendimentos que exigiu bastante cautela e esforço da equipe aconteceu no dia 1º, no bairro Costa do Sol – região Norte do Município, quando os agentes foram acionados para atender um deslizamento de terra. Não foi necessário interditar nenhum imóvel, porém, as equipes precisaram analisar o solo para ver a necessidade de acionar o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Também foram registrados três pontos de alagamentos, sete de enchentes e duas quedas de árvores. Duas famílias (totalizando seis pessoas) ficaram desalojadas no Bairro Chácaras e Caiubura e foram encaminhadas para casa de parentes. Na última segunda-feira (29), a Defesa Civil recebeu mais oito chamados, sendo um ponto de alagamento, em Guaratuba, e outros sete relacionados à vistoria e queda de árvores nos bairros Riviera, Boracéia, Indaiá, Guaratuba e Centro. Durante a semana, as equipes retornaram aos locais atingidos para ouvir as famílias, e monitoraram as áreas atingidas pelas chuvas. A Defesa Civil recomendou para que as pessoas observem os locais de risco, principalmente nos momentos de chuva torrencial. O telefone da Defesa Civil é 199.

UNIFORMES/DEFESA CIVIL

Na segunda-feira (29), os agentes da Defesa Civil receberam equipamentos e uniformes novos. A entrega aconteceu no Gabinete do prefeito. Todo o efetivo, formado por 12 homens, recebeu kits, que contém duas peças (calça e camiseta polo) para educação física, agasalhos completos, jaqueta tática e uniformes administrativos. A equipe também recebeu novos equipamentos de proteção individual, com luvas de raspa, capacete de segurança, capa de chuva, óculos de segurança e coturno. Para a compra dos novos equipamentos foram investidos R\$ 50 mil.

DIRCEU MATHIAS



IPTU/PAGAMENTO

Em virtude do atraso na confecção e na entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2016, a Prefeitura de Bertioga prorrogou o prazo de vencimento da cota única, primeira e segunda parcelas para o próximo dia 21, sem incidir multas e juros no tributo. Alguns contribuintes estão recebendo os carnês via Correios, com a instrução para pagamento para o dia 29 de fevereiro, desta forma, é necessário que a quitação seja feita em qualquer agência da Caixa, no Estado de São Paulo, que já conta com a instrução para recebimento do tributo sem multas e juros até o próximo dia 21. O contribuinte ainda pode solicitar a segunda via do documento por meio do site www.bertioga.sp.gov.br/iptu, clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar o imposto para pagamento. Neste caso, o CPF do proprietário já deverá estar cadastrado previamente na Seção da Receita e o navegador de internet deverá estar com a opção de pop up desbloqueada. Também deverá ser informado o número de inscrição do imóvel que consta no carnê do IPTU do ano passado.

A Prefeitura disponibiliza ainda os e-mails cobranca@bertioga.sp.gov.br e receita@bertioga.sp.gov.br para que o contribuinte solicite a segunda via da cota única, e da primeira e segunda parcelas todas já com nova data de vencimento. Basta informar a inscrição do imóvel, constante no carnê do ano passado, e nome e CPF do proprietário. Neste caso não há necessidade de cadastramento prévio do CPF na Seção da Receita. Vale ressaltar que está mantida a data de vencimento da terceira parcela do IPTU 2016 para o dia 21 de março. O contribuinte que ainda não estiver cadastrado para acessar os serviços online deve comparecer ao Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) e atualizar seus dados na Sala de Atendimento ao Contribuinte, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 3319-8000.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

01 VAGA DISPONÍVEL

- **SOLDADOR (FERRO E ALUMÍNIO)**
01 VAGA

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais (car-
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro PAT Boracéia
3319.9700 3312.5590

SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT
Bertioga e tenha
acesso a um amplo
banco de dados de
trabalhadores da
cidade e muitos
outros benefícios

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

RODOVIÁRIA

Prefeitura abre novo prazo para licitação de concessão



DIRCEU MATHIAS

Obras da Rodoviária e da Marginal Sul foram concluídas. Equipamento levará desenvolvimento para a localidade

A Concorrência Pública para concessão da Rodoviária Municipal, no bairro Vista Linda, realizada no último dia 02 não teve interessados e o certame foi considerado deserto. Por conta disso, a Prefeitura de Bertioga vai reformular o edital e abrir mais um prazo para licitação. Novo edital será lançado no 08 de abril.

A empresa que vencer o certame terá a concessão para operação, administração, manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Municipal e terminais de Integração de Passageiros; instalação e

conservação de abrigos de parada de ônibus, totens indicativos de parada de ônibus e relógios eletrônicos digitais com exploração publicitária.

A outorga e gestão das concessões competirão à Secretaria de Segurança e Cidadania – gestora dos serviços de transporte público no Município, incumbindo auxiliar a Secretaria de Governo na realização da licitação, na modalidade concorrência, e a respectiva contratação e fiscalização da execução dos serviços e dos ajustes contratuais.

Cemitério segue com recadastramento de jazigos até abril

A Prefeitura de Bertioga prorroga, mais uma vez, o prazo para recadastramento dos proprietários de sepulturas de chão do Cemitério Municipal. O procedimento deve ser realizado até 15 de abril. O objetivo é agilizar e aprimorar o relacionamento entre a Prefeitura e os concessionários dos túmulos e ossuários individuais.

O recadastramento é obrigatório e garantirá o direito legal de utilização do lote no cemitério. O não comparecimento dos responsáveis implicará na exumação das campas vencidas ou em mau estado de conservação.

Conforme Júlio Souza Neto, chefe de Setor do Cemitério Municipal, para realizar o procedimento, o concessionário deve comparecer à administração do cemitério, oportunidade em que será verificado o estado da sepultura, se há débitos e se existe a necessidade de obras no túmulo.

“O responsável atualiza a taxa de sepultamento ocorridos no túmulo e nós implantamos os dados no sistema informatizado, para que futuramente

essas informações possam facilitar e agilizar as ações ou consultas que se façam necessárias”, explica Souza Neto.

Dessa forma, proprietários, familiares ou herdeiros de sepulturas no cemitério devem ficar atentos para proceder a atualização dentro desse novo período. Com base na Lei nº 716/06, regulamentada pelo Decreto nº 1.160/06, a Prefeitura alerta que este será o último prazo para fazer a regularização estrutural dos jazigos, tendo em vista que já foram realizados outros três chamamentos.

A falta de limpeza, conservação e de pagamento de taxas pode acarretar em multa no valor de mil UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga), que ultrapassa R\$ 3 mil. As penalidades estão previstas na Lei Complementar nº 051/06. “A Prefeitura quer evitar a cobrança de multas, mas é importante que todos os túmulos e ossuários sejam atualizados, visto que são onerados e o Município quer facilitar esses procedimentos por meio da informatização em curso e, para isso é fundamental o comparecimento para atualizar os cadastros”, comenta o responsável pelo Cemitério Municipal.

A intenção da Administração

Municipal é preservar a história das pessoas que estão sepultadas no local, facilitar a localização dos túmulos e dar mais qualidade no atendimento e manutenção dos equipamentos.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é prestado diretamente na administração do cemitério, das 9 às 16 horas. Os documentos necessários para o recadastramento são: comprovante de pagamento, RG e CPF e comprovante

de endereço do responsável. Qualquer membro da família que, por meio de documento - certidão de nascimento, por exemplo, consiga comprovar a relação parental, poderá atualizar o cadastro.

SERVIÇO

O Cemitério Municipal está localizado na Rua da Saudade, s/nº - Centro. O telefone para mais informações é: 3317-4287.



MARCOS PERTINHES

Atualmente, o Cemitério Municipal conta com cerca de 870 túmulos

CELEBRAÇÃO

Bertioga prepara programação especial para o Dia Internacional da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) preparou uma programação especial para celebrar o Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 08. Além de palestras, ações de saúde e de beleza, o público feminino será agraciado com um passeio pelo Canal de Bertioga, no Barco Escola Arca do Saber, oferecido pela Secretaria de Meio Ambiente. O embarque será no Píer Turístico Licurgo Mazzoni, no Centro, a partir das 9 horas.

Durante o passeio, as mulheres poderão ouvir a boa música dos alunos do Projeto Musicom - uma parceria da Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente (Acica) e Fundação 10 de Agosto. O passeio é destinado às mulheres que já reservaram a vaga até sexta-feira (04), na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana.

Após o passeio, a programação, realizada pelo

CMDM continuará, a partir das 14 horas, no Fundo Social de Solidariedade, onde o público será recepcionado pela cantora Talita e Amigos. Em seguida, às 14h30, a infectologista Elisabeth Dotti Consolo ministrará palestra, destacando o tema 'Prevenção é sempre o melhor remédio'. A partir das 15 horas terá início o já tradicional 'Fala Mulher', quando os membros do CMDM interagem e refletem junto aos participantes sobre assuntos do cotidiano de muitas mulheres.

Na programação consta, também, o quadro 'Histórias reais de mulheres de verdade', com a participação de pessoas que acrescentam histórias emocionantes, como Shirley Maria dos Santos Nagai - presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertioga (Condefi); Shirley Bezerra Frazão - presidente da Ong Amigas do Peito; Maria Cristina Ferreira Lima - mulher empreendedora e Cleuza de

Souza Oliveira - eleita delegada Nacional dos Direitos da Mulher.

Em seguida, às 16h30, a instrutora Márcia Soares abordará o tema 'Como vencer os desafios'. A programação conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Casa dos Conselhos Municipais, Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Saúde.

SAÚDE E BELEZA

Durante a programação, o público feminino será presenteado com cortes de cabelo, maquiagens e ações de saúde, como acupuntura, por exemplo. As ações contarão com o apoio do chefe de setor de Fisioterapia da Prefeitura de Bertioga, Douglas Oliveira dos Santos e da representante da marca de cosméticos, Mary Kay, Camila Nascimento Viveiros Dias.

SERVIÇOS

O Fundo Social de Solidariedade está localizado na Rua Walter Pereira Prado, 77 - Centro.



Entre as atividades em comemoração à data, as mulheres vão contar com várias ações de saúde, entre elas sessões de acupuntura



Barco Escola - sala de aula ao ar livre, que tem por finalidade trabalhar os rios do Município junto aos alunos da rede pública, navegando pelo Itapanhaú e Canal de Bertioga

Casa do Idoso realiza festa e pedágio para homenagear as mulheres

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini também homenageará as mulheres pelo Dia Internacional. A festa acontece no próximo dia 10, com um pedágio comemorativo, em frente ao Supermercado Krill (Avenida Anchieta, 2.300

- Centro), com distribuição de pequenos mimos. O evento será realizado das 9h às 10 horas.

As mulheres também terão um dia especial para cuidar da beleza e da saúde. A data escolhida é o dia 15, a partir das 13 horas, no Centro de Convivência (Rua Padre João

Batista de Carvalho, 118, Centro). No local, as mulheres poderão se maquiarem, fazer limpeza de pele e participar do café da tarde, que será oferecido pela Casa.

O dia também será para refletir e aprender, com palestras sobre aposentadoria, reflexoterapia

e saúde da mulher. Entre os palestrantes estão um geriatra da rede pública de saúde e a advogada e secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. A festa será animada pela cantora Sandrinha dos Teclados.

SEGURANÇA

Bertioga está entre os municípios da Baixada com menor índice de criminalidade



Aumento do efetivo policial para atuar na Operação Verão – mais de 280 homens, foi um dos fatores responsáveis pela redução significativa de ocorrências na Cidade

Durante a Operação Verão, no mês de janeiro, Bertioga teve queda significativa nos índices de criminalidade, em relação ao mesmo período do ano passado. Apesar dos números ainda preocuparem a população, houve uma redução nos casos de roubo, roubo de veículos

e furtos. Os dados são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), divulgados na semana passada, que mostra, também, que entre os municípios da Baixada Santista, Bertioga está entre os mais seguros.

Percentualmente, as quedas

são mais expressivas em roubos gerais (60%), roubos de veículos (50%) e furtos (67%). Em Bertioga ocorreram 40 ações de roubo em janeiro de 2015 e, no mesmo período, este ano, foram 24; roubos de veículos caíram de 02 para 01 e o número de furtos reduziu

de 182 para 122 em janeiro deste ano.

Quanto a homicídio doloso (com intenção de matar) e latrocínio (roubo seguido de morte), o índice foi zero em ambos os períodos. Por outro lado, a quantidade de estupros (zero em janeiro de 2015) e de furtos de veículos (07) subiu para um caso cada.

O aumento do efetivo policial para atuar na Operação Verão este ano é um dos fatores apontado pelo secretário de Segurança e Cidadania do Município para justificar a diminuição significativa de ocorrências na Cidade.

“Graças ao empenho do prefeito junto às autoridades de segurança, Bertioga teve sucesso nessa Operação Verão, ficando entre as mais seguras da Baixada Santista. O prefeito não mediu esforços para solicitar reforço das forças de segurança e oferecer o melhor para a população e para as pessoas que visitam a nossa Cidade”, comemora.

O secretário também ressalta a preocupação do prefeito em receber bem o efetivo policial. “Para isso,

em parceria com a Secretaria de Educação, por meio de sua equipe de manutenção predial, conseguimos recuperar salas e móveis do Alojamento Municipal José Aparecido Ribeiro, antiga colônia de férias da Prodesan, onde os policiais ficaram instalados até o término do Carnaval”.

Nesta temporada, Bertioga recebeu um reforço de 281 homens, entre policiais militares e civis, Corpo de Bombeiros (salvamento em mar e incêndio), Rodoviária, além do apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) e dos guarda-vidas temporários, contratados pela Prefeitura, por meio de processo seletivo.

“Tivemos uma temporada tranquila e o reforço de policiamento foi fundamental para manter a ordem e a segurança dos munícipes e turistas que visitam a Cidade. Os dados apontados pela Secretaria de Segurança Pública só confirmam o resultado do nosso trabalho. Cada policial que aqui esteve contribuiu para fazer de nossa Bertioga uma Cidade cada vez mais segura”, ressalta o prefeito.

Município terá Guarda Civil armada neste semestre



GCM de Bertioga conta com 87 agentes efetivos. Desse total, 66% estão aptos para uso e porte de arma de fogo

O processo para o armamento da Guarda Civil Municipal (GCM) está em fase final. Entre os próximos dias 08 e 10 e dia 14, a última turma de GCMs estará participando das aulas teóricas e práticas do curso de Capacitação e Armamento de Tiro, que será realizada na sala anexa à Secretaria de Educação, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), das 8h às 17 horas. Bertioga será a segunda cidade da região Metropolitana da Baixada Santista a contar com guardas civis armados. A primeira é Praia Grande.

O curso tem duração de 13 dias, sendo quatro aulas teóricas no Município, e as práticas no estande de tiros, em Santos. Atualmente, Bertioga conta com 87 agentes efetivos. Desse total, 66% estão aptos para uso e porte de arma de fogo

De acordo com o secretário de Segurança e Cidadania, o curso é a última fase para a assinatura do convênio com a Polícia Federal, que visa emitir os portes e a entrega das armas de fogo aos guardas. A previsão do secretário é que todo o processo para o armamento da GCM seja concluído até o final de abril. A previsão primeira era fevereiro deste ano, mas em função da temporada e Carnaval houve atraso no processo.

Há dois anos, Bertioga

vem sendo reestruturada e se preparando para ser armada. A corporação já passou por cursos de qualificação em 2013, com o objetivo de promover uma reciclagem e iniciar o treinamento, que possibilitará o armamento da corporação.

Na qualificação, os guardas tiveram aulas sobre noções de Direito Penal, Lei de Entorpecente, uso de cassetete e algema, defesa pessoal, funções e atribuições da GCM e das polícias Civil e Militar, ética, postura, condicionamento físico, entre outros. Eles também passaram por avaliação psicológica para saber se estavam habilitados a usar arma.

INFRAESTRUTURA

Prefeitura oficializa compra do terreno da Vila Militar



Representantes das empresas empreendedoras da Riviera de São Lourenço: Sobloco, Praias Paulista e Fazenda Acaraú assinaram o documento que oficializou a compra do terreno

As tratativas para a construção de um Centro Comunitário de Esportes e Lazer no Bairro Chácaras, onde atualmente encontra-se a Vila Militar avançam. Na segunda-feira (29), foi formalizada a aquisição do terreno de 27.500 m², localizado no quilômetro 216 da SP-55 (Rodovia Rio-Santos).

A cerimônia aconteceu na sede do Fundo Social de Solidariedade, com a

presença de representantes das empresas empreendedoras da Riviera de São Lourenço: Sobloco Construtora, Praias Paulistas SA e Fazenda Acaraú. Também esteve presente o representante da Caixa, proprietária do imóvel; o prefeito de Bertioga, o vereador Toninho Rodrigues, além de secretários municipais.

A aquisição do imóvel faz parte de um acordo judicial celebrado entre a

Prefeitura de Bertioga, o Ministério Público - por meio do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) - e os empreendedores, responsáveis pelo empreendimento Riviera de São Lourenço.

Para o prefeito, que intermediou o acordo, esse é mais um importante passo no processo que colocou fim ao embargo de alguns módulos da Riviera de São Lourenço e com o problema da Vila Militar, projeto que está paralisado há mais de 10 anos. “Mas, o mais importante são os benefícios socioambientais. A comunidade dessa região, que é extremamente adensada, vai ganhar muito”.

Como a proprietária do terreno é a Caixa, a comercialização só poderia ser feita para um órgão público. Desta forma, o Legislativo aprovou a Lei Complementar 120/16, que autorizou o Município a receber o valor de R\$ 5,780 milhões como doação dos empreendedores da Riviera de São Lourenço, valor que foi repassado à Caixa. Com a aprovação do projeto, a previsão é que a obra tenha duração de 18 meses.

Para os empreendedores, o acordo, além de colocar fim a um processo judicial, vai permitir a expansão do

loteamento Riviera de São Lourenço e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda. Segundo o presidente da Sobloco Construtora, Luiz Carlos Pereira de Almeida, a previsão é de que ao longo dos anos sejam criados cerca de 10 mil empregos diretos. “Entre os trabalhadores na construção e também nos prédios e casas depois de concluídos”.

CENTRO COMUNITÁRIO

O equipamento vai contar com quadras esportivas, pista de skate e de caminhada, sanitários e vestiários, arquibancadas poliesportivas e society e portaria; Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Referência e Assistência Social (Cras); infraestrutura de drenagem, elétrica, redes de água e esgoto, cercamento e paisagismo

MAIS BENEFÍCIOS

Além da construção do Centro Comunitário, o acordo judicial, cujo montante é de R\$ 16,471 milhões ainda prevê outros benefícios para o Município, que vai ganhar um veículo tipo furgão para uma base comunitária; uma caminhonete 4x4 para a Diretoria de Operações Ambientais (DOA); uma nova sede da DOA, com mobiliário; e dois Ecopontos para descartes volumosos.

ENTENDA O CASO

Conjunto habitacional não pode ser ocupado

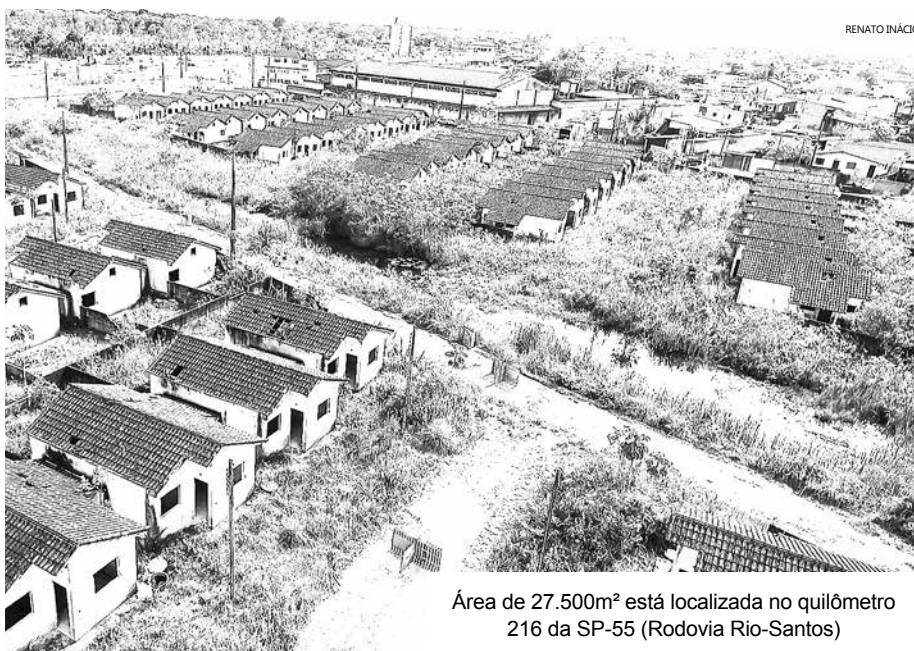
- O conjunto habitacional foi construído em 2003 para atender a demanda de policiais militares em Bertioga;

- A empresa vencedora da licitação executou o projeto sem o devido aterramento e drenagem, o que provocava alagamento e inviabilizava a utilização das casas;

- Em cerca de 10 anos de tratativas entre a municipalidade e a Caixa, proprietária do imóvel, chegou-se a conclusão de que a solução seria a demolição das casas;

- A Prefeitura procurou uma solução que beneficiasse a comunidade. Desta forma, com a concordância de todas as partes, Município, Caixa e empreendedores da Riviera de São Lourenço, a solução foi a construção de um equipamento de esporte, lazer e saúde;

- A demanda por habitação popular será suprida com a construção de 1.500 unidades no bairro Jardim Raphael, próximo à área em questão, por meio do programa Minha Casa Minha Vida.



Área de 27.500m² está localizada no quilômetro 216 da SP-55 (Rodovia Rio-Santos)



Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertiooga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertiooga@gmail.com
13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertiooga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

PROCESSO SELETIVO

Município divulga gabarito das provas para agente de endemias



Um total de 525 candidatos se inscreveu para o processo seletivo. Selecionados vão atuar junto com as equipes, em ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*

A Prefeitura de Bertioga divulga nesta segunda-feira (07), o resultado do processo seletivo para contratação de Agente de Endemias. Para consultar, basta acessar o site www.bertioga.sp.gov.br/processo-seletivo-simplificado-012016. O gabarito das provas também já está disponível no site desde terça-feira (01).

O certame é destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo indeterminado, para a função de Agente de Endemia, com lotação na Secretaria de Saúde.

São oferecidas 17 vagas, sendo uma delas para pessoas portadoras de deficiência, com carga horária semanal de 40 horas, e uma das exigências do cargo é ter o Ensino Fundamental completo. A remuneração é de R\$1.014,00.

AGENTES

Os agentes de endemias são profissionais que atuam nas ruas de uma comunidade prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia. Os selecionados pelo processo seletivo, em Bertioga vão atuar junto com as equipes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, em ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e das febres chikungunya e zika vírus. A medida será adotada para reforço extra nas equipes de campo e de orientação da população.

Indaiá recebe ação de combate à dengue neste final de semana

O bairro do Indaiá vai receber neste sábado (05) e domingo (06), das 9 às 13 horas, o mutirão de combate ao *Aedes aegypti* – mosquito transmissor da dengue, febre chikungunya e o zika vírus. Trinta pessoas estarão envolvidas na ação, entre agentes do Programa Saúde da Família (PSF) e funcionários da Coordenadoria de Vetores e Dengue, da Secretaria de Saúde e da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen)

As equipes estarão percorrendo todo o bairro, entre a Rodovia Rio Santos até a praia, com exceção da localidade conhecida como Ilha 4, que recebeu a ação no mês de janeiro. De acordo com o coordenador das ações, Antônio Sérgio de Jesus, durante a operação, os agentes percorrem as casas do bairro, informando sobre a doença e as formas de combate, além de verificar possíveis criadouros e



Um total de 525 candidatos se inscreveu para o processo seletivo

aplicar inseticida granulado.

No último final de semana (27 e 28), os agentes municipais vistoriaram 1.182 imóveis, nos bairros Rio da Praia e Maitinga. Desse total, 725 foram visitados porque estavam abertos; e 457 não foram trabalhados



por estarem fechados. A ação do Maitinga contou o apoio dos agentes da Sucen.

“Conseguimos entrar em 61% dos imóveis visitados. Um número significativo, pois conseguimos conscientizar uma boa porcentagem da população quanto aos

cuidados necessários para combater o *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, a uma mudança de comportamento na comunidade local”, lembra o coordenador.

As ações estão ocorrendo em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, do Ministério da Saúde e a meta é vistoriar todas as residências do Município – de Boracéia a Caiubura, até 31 de julho.

Em Bertioga, só este ano (de janeiro até o momento) já foram registrados 21 casos positivos de dengue. No ano epidemiológico, que iniciou em 01 de julho de 2015 e que segue até o próximo dia 30 de junho, foram contabilizados 92 casos positivos. Não há nenhum registro de zika vírus e da febre chikungunya.

SERVIÇO

Ao identificar um possível foco do mosquito, o morador deve entrar em contato com o Disque Dengue pelo número (13) 3317-6273 ou pelo e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/MARÇO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Branca PL Noêmia AT Michele RL	02 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	03 Mariana PL Michele AT Noêmia RL	04 Mariana PL Michele AT Mariana RL	05 Michele PL
06 Mariana PL	07 Michele PL Branca AT Mariana RL	08 Branca PL Noêmia AT Michele RL	09 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	10 Mariana PL Michele AT Noêmia RL	11 Mariana PL Michele AT Mariana RL	12 Branca PL
13 Mariana PL	14 Michele PL Branca AT Mariana RL	15 Branca PL Noêmia AT Michele RL	16 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	17 Mariana PL Michele AT Noêmia RL	18 Mariana PL Michele AT Mariana RL	19 Michele PL
20 Noêmia PL	21 Michele PL Branca AT Mariana RL	22 Branca PL Noêmia AT Michele RL	23 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	24 Mariana PL Michele AT Noêmia RL	25 Mariana PL	26 Branca PL
27 Mariana PL	28 Michele PL Branca AT Mariana RL	29 Branca PL Noêmia AT Michele RL	30 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	31 Mariana PL Michele AT Noêmia RL		

CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
009 Março / 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	25/04/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	25/04/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/03/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto	13/01/2016	10/04/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	10/03/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	27/04/2016	
386	Benedito dos Santos	30/12/2015	01/03/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	16/04/2016	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	02/05/2016	
447	Marilzarci Rosaria da Costa Silva	21/01/2016	12/03/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016		Aguardando perícia médica.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	01/04/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/05/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	09/03/2016	
671	Miriam de Assis	15/02/2016	13/04/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	17/04/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	03/04/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016		Aguardando perícia médica.
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	20/04/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/02/2016	Término de benefício – Alta médica a partir de 01/03/2016.

1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	09/03/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	13/03/2016	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	28/01/2016	29/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/03/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	10/04/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	30/04/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/04/2016	
2226	Erika Regina de Souza	08/03/2016	21/03/2016	
2304	Gisela Pinheiro Santos	18/02/2016	03/03/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/03/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	27/03/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	08/04/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	30/04/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	31/03/2016	
4057	Ana Maria Palhuca Braz	02/03/2016		Aguardando perícia médica
4154	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	20/01/2016	03/03/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	13/05/2016	
4175	Agata Valladão Barros	16/02/2016	01/04/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	10/05/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	06/04/2016	
4347	Denilson Otero Pereira	26/02/2016	16/03/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	01/04/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	04/04/2016	
5040	Juliana de Magalhães Carrapeiro	15/03/2016		Aguardando perícia médica
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	15/05/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4041	Edila Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4084	Seilyn Portela Luzeti de Oliveira	25/02/2016	23/06/2016	27/06/2016	22/08/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
4861	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaquiere	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5097	Tainá Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

PORTARIA Nº 07/16 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, IX da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 157/14 – BERTPREV, **APROVA no ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA**, reg. 21, a contar de 15 de março de 2016.

Bertioga, 04 de março de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 08/16 - BERTPREV

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 43/16 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **ANA MARIA PALHUCA BRAZ**, Cédula de Identidade e CPF nº inseridos em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4057, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II, § 3º, 30 e 32; LC 79/11, artigo 2º; Lei Municipal 129/95, artigos 56, I e II, 57, sendo os descritos a partir da LC 79/11 citados para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 02 de março de 2016

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 08/16 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu presidente, Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, faz uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que a Autarquia está aberta para recebimento de propostas para contrato de licenciamento de uso de sistema eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, sem ônus de pagamento ao BERTPREV.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 5 dias, a contar da publicação do referido Edital.

Bertioga, 04 de março de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor: Evanilson Fischer Matos Siqueira Reg.: 021

Cargo: Auxiliar de Escritório

Entidade de lotação: Setor Administrativo do BERTPREV

Exercício: 2016

Data de início de exercício: Em 15/03/2013.

Período da avaliação: de 15/03/2013 à 01/02/2016.

FATOR	Condição	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE					Previsto (P)
		1º	2º	3º	4º	5º	
Produtividade e eficiência	Previsto					72	100
	Obtido						
Responsabilidade	Previsto					59	80
	Obtido						
Assiduidade, pontualidade e disciplina	Previsto					80	80
	Obtido						
Idoneidade Moral	Previsto					20	20
	Obtido						
Urbanidade	Previsto					80	80
	Obtido						
Capacidade de iniciativa	Previsto					79	100
	Obtido						
Total obtido							
Avaliação Final	Obtido (O)					390	460
	% (O) / (P)					84,78%	100%
Percentual atingido:		Conceito de desempenho: BOM					
Conclusão final		(X) Estabilidade () Exoneração () Retorno a cargo anterior					

Kátia Hidalgo Daia
Presidente

Philippe S. do Bom Susseoso
Membro

Marcela de C.Aleagi
Membro

Data: __29__ / __02__ / 2016__

Pontuação: Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 2443/15:

I – excelente (E), quando a pontuação obtida for igual ou superior a noventa por cento do total de pontos previstos;

II – bom (B), quando a pontuação obtida for inferior a noventa e igual ou superior a setenta por cento do total de pontos previstos;

III – regular (R), quando a pontuação obtida for inferior a setenta e igual ou superior a cinquenta por cento do total de pontos previstos;

IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a quarenta por cento do total de pontos previstos.

Causas de reprovação: Artigo 10, do Decreto Municipal nº ____:

() I - receber conceito de desempenho insatisfatório em dois semestres seguidos ou em três alternados;

() II - não atingir cinquenta por cento dos pontos previstos para três ou mais fatores, em três semestres seguidos; ou

() III - receber conceito insatisfatório no resultado final da avaliação do período do estágio.

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 005/16
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 560/15
CONTRATADA: Ângela Cristina Gomes de Souza - ME. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de cortinas. **VALOR:** R\$ 76.650,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **CONTRATO:** 005/16
ASSINATURA: 25/02/2016. **VIGÊNCIA:** 25/02/2016 À 24/03/2016

Bertioga, 02 de março de 2016

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do 4º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: **NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 577/2014, ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA O RETORNO DO VEREADOR LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR AO EXERCÍCIO DA VEREANCIA DESDE O DIA 1º DE JANEIRO. COM O**

RETORNO DO VEREADOR TITULAR, ANTERIORMENTE LICENCIADO NOS TERMOS LEGAIS, TENDO EM VISTA QUE O ATUAVA JUNTO À COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA – CAJ, E JUNTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF, COMO MEMBROS EM AMBAS AS COMISSÕES, ESTA PRESIDÊNCIA SOLICITA A RATIFICAÇÃO DO ÉGREGIO PLENÁRIO QUANTO A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES, PARA QUE O VEREADOR LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR VOLTE A INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA E A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NA CONDIÇÃO DE MEMBROS DAS REFERIDAS COMISSÕES. TENDO EM VISTA A RATIFICAÇÃO DO ÉGREGIO PLENÁRIO, DECLAROU O SR. PRESIDENTE RATIFICADO PELO PLENÁRIO O RETORNO DO VEREADOR LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 001/16, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER NUMERÁRIO MEDIANTE DOAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, ADQUIRIR IMÓVEIS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL - LOA 2016, E ACRESCENTAR AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, do 4º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 001/16, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER NUMERÁRIO MEDIANTE DOAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, ADQUIRIR IMÓVEIS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL - LOA 2016, E ACRESCENTAR AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015, às 19:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 013/15, que: “DISPÕE SOBRE A ALTRERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 95/13 E N.º 129/95”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 065/15, que: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 066/15, que: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2.016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.167, DE 16 DE JULHO DE 2.015” de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 067/15, que: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.1.88, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.015”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 064/15, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.263.390,64 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 012/15, que: “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ENTRADA, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PROVINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário



O efetivo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Bertioga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

A GCM atende pelo 153

“EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015, às 20:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 064/15, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.263.390,64 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 065/15, que: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 066/15, que: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2.016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.167, DE 16 DE JULHO DE 2.015”** de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 067/15, que: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.015”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
PresidenteEdvaldo Alecrim Silva
1º SecretárioElisabeth Dotti Consolo
2º Secretário**“EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de dezembro de 2015, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 010/15, que: **“INSTITUI A COBRANÇA DE TAXA PARA EMBARQUE NO FLUTUANTE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei Complementar 011/15, que: **“DISPÕE SOBRE A OUTORGA E A GESTÃO DE CONSERVAÇÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

DE TERMINAL RODOVIÁRIO E DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS; INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS, TOTENS DE PARADA DE ÔNIBUS E RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei Complementar 012/15, que: **“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ENTRADA, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PROVINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 013/15, que: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 95, DE 03 DE JULHO DE 2013”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei Complementar 014/15, que: **“ALTERA O CAPÍTULO III, DO TÍTULO I, DO LIVRO I, DA LEI N. 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
PresidenteEdvaldo Alecrim Silva
1º SecretárioElisabeth Dotti Consolo
2º Secretário**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 011/2016 de 23/02/2016 – Destituir, em 29/02/16, a servidora Késia Seidel de Almeida, reg. 09, da designação de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, concedida através da Portaria nº 95/15.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 012/2016 de 23/02/2016 – Designar, a partir de 01/03/16, o servidor Jean Carlo Muniz, reg. 08, para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2015; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação, bem como de apresentação de veto pelo Poder Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 57/2016-PG-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 26 de fevereiro do corrente ano; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

Lei Complementar 121, de 29 de Fevereiro de 2016
“Institui preço público para ingresso no Forte São João, e dá outras providências”

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

Art. 1º. Fica instituído preço público para ingresso no Forte São João, localizado em Bertioga/SP.

Parágrafo único. O valor do preço público será estabelecido mediante decreto do Poder Executivo, com base na Unidade Fiscal de Bertioga – UFIB ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei, é assegurado o acesso ao Forte São João, mediante o pagamento de metade do valor do preço público a ser estabelecido por decreto:

- I - aos estudantes;
- II - às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III - às pessoas com deficiência;
- IV - aos professores da rede pública de ensino.

Parágrafo único. São isentos do pagamento crianças menores de 05 (cinco) anos e guias turísticos credenciados pela EMBRATUR.

Art. 3º. A renda auferida com a cobrança do preço público, a ser estabelecido por decreto, será revertida na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Especial de Turismo – FETUR e 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

Art. 4º. O preço público instituído por esta Lei Complementar não se aplica ao roteiro de atividades desenvolvidas pelo Projeto Barco Escola, que inclui a visita monitorada ao Forte São João, pois neste caso específico, a renda auferida com o valor da tarifa instituída pela Lei Municipal n. 1.092/13, será revertida ao Fundo Municipal de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA.

Art. 5º. Fica facultado ao Município firmar termos de parcerias e convênios, com entidades públicas ou privadas, para garantir a manutenção e melhoria do Forte São João.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 731, de 05 de dezembro de 2002.

Bertioga, 29 de Fevereiro de 2016

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta quarta-feira, dia 09 de março, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

• Análise e parecer do Conselho sobre o Termo de Parceria 01/2015, executado pela OSCIP ACCB.

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ECOTURISMO**

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:
bertioga.sp.gov.br/ecoturismo



CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 09 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Apresentação e aprovação do Plano de Ação 2016; e
- Indicação de 01 (um) membro para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria com a ACCB – Associação Civil Cidadania Brasil.

Gilseli Gonzaga de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada **EXCEPCIONALMENTE** na próxima quinta-feira, dia 10 de Março de 2016, às 10 horas nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, sito à Praça Vicente Molinari, nº17 – Vila Itapanhaú, Bertiooga.

PAUTA:

- Aprovação das ATAs anteriores;
- Encaminhamentos de encerramento de mandato;
- Assuntos e Informes Gerais

Diogo Ranalli Prado

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 8º. e 6º. Alínea "a" do Estatuto, **CONVOCA** os senhores Conselheiros e associados da **ONG ONDA SONORA** para a **REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, à rua Cardeal Emile Biayenda, 399 - Fundos, bairro Jd. Rio da Praia, nesta cidade de Bertiooga/SP, no dia 21/03/2016, às 18h30, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 19 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2018.

CRISTINA R. DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na

quinta-feira, dia 10 de março, às 15 horas, na Secretaria de Educação (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro).

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Situação das novas escolas estaduais
- Assuntos gerais

Lucia Aparecida Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, dia 08 de março, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais.

Lucia Marias Vasconcelos de Melo

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta terça-feira, dia 08 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Rodrigo do Espírito Santo

Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

INFORMATIVO!

Informamos que o prazo para a inscrição na lista de espera foi prorrogado. Semprazo prévio para o encerramento.

Ressaltamos que no momento não há vagas disponíveis para se associar imediatamente.

O intuito da prorrogação do prazo para a inscrição na lista de espera é de ter candidatos para suprirem as vagas que surgirem conforme a desistência dos sócios ativos.

ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS 1ºSEM/2016

CONVOCADOS – SANTOS/NOITE

VIVIAN RODRIGUES LOURENÇO
RAFAEL LOUREDO BARBOSA
MURILLO RODRIGUES DA SILVA
JÉSSICA MATOS VIEIRA
KERTIN JAHMANN
MARCELO RODRIGUES DO PRADO
LARISSA SIMPLIS CALDEIRA
VANESSA LOPES DA HORA
JONAS SANTOS SALOMÃO
CARLOS EDUARDO SALOMÃO

CONVOCADOS – SANTOS/MANHÃ

PRISCILA SILVA DOS SANTOS
MAURICIO SOUSA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **07/03/2016 à 09/03/2016. DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2016 NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG (DO CANDIDATO E DOS MEMBROS FAMILIARES RESIDENTES).

- CPF.

- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável PAI OU MÃE (DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, NO CASO DE NÃO SER CONTA DE ÁGUA OU LUZ, TRAZER ALGUMA CORRESPONDÊNCIA QUE TENHA O SELO DO FAC – FRANQUEAMENTO AUTORIZADO PELOS CORREIOS).

- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar (NO CASO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO E APRESENTAR AS CÓPIAS AUTÊNTICAS DA CARTEIRA DE TRABALHO. HAVENDO REGISTRO, APENAS O HOLERITE A PARTIR DE DEZEMBRO/15 AUTENTICADO).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016 (DECLARAÇÃO/ ATESTADO DE MATRÍCULA OU BOLETO DA ESCOLA TÉCNICO/ UNIVERSIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO).

- Título de Eleitor (MAIORES DE 16 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).



Espaço Cidadão

» **CENTRO**
Avenida Anchieta, 392
Telefone: 3319-9700

» **BORACÉIA**
Rua José Costa, 138
Telefone: 3312-5590.

Serviços: PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp – Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no: **BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0**

Consulte também o **ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE** que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2x FOTOS RECENTES 3X4

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h de Segunda a Sexta feira e aos Sábados das 9h às 12h

Weverton Thiago Máximo Souza
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

50849/83 – ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, Auto de Embargo – DIAE 23317, para o imóvel sito à Praça Areia Branca – quadra 01 – lote 03/04 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ATENÇÃO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados a comparecerem até o dia 11 de março de 2016 à Seção de Folha de Pagamento, das 09 às 16h, para regularização do termo de rescisão.

MATRÍCULA	NOME
5177	RODRIGO MENDONÇA MARQUES
5215	IGOR DOS SANTOS SAGAZ

Bertioga, 02 de março de 2016

Cleide Alves da Silva
Chefe da Seção da Folha de Pagamento

COMISSÕES DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o EDITAL DE

INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de janeiro/2013 a janeiro/16, conforme processo administrativo n. 376/2016.

REG.	NOME DO FUNCIONÁRIO
683.1	CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
1136.1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1137.1	LUCIENE VASQUES SILVEIRA
1150.1	VIVIANE RIJO AZEVEDO
1183.1	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1899.1	NATALIA ALVES BARBOSA

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

Cleide Alves da Silva
Valdenice Siqueira dos Santos
Fernanda Siqueira dos Santos
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PROCESSO SELETIVO 01/16

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO PROCESSO SELETIVO 01/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o **GABARITO** da prova objetiva realizada no dia 28 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Seletivo nº. 01/2016, para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

01 = (A) / 02 = (D) / 03 = (C) / 04 = (E) / 05 = (B) / 06 = (C) / 07 = (B)
08 = (A) / 09 = (A) / 10 = (E) / 11 = (A) / 12 = (D) / 13 = (C) / 14 = (E)
15 = (D) / 16 = (E) / 17 = (B) / 18 = (B) / 19 = (A) / 20 = (C) / 21 = (E)
22 = (A) / 23 = (E) / 24 = (D) / 25 = (C) / 26 = (E) / 27 = (A) / 28 = (D)
29 = (B) / 30 = (D) / 31 = (E) / 32 = (C) / 33 = (C) / 34 = (A) / 35 = (A)
36 = (E) / 37 = (A) / 38 = (D) / 39 = (E) / 40 = (B)

Os recursos, decorrentes da discordância do gabarito divulgado, serão recebidos no dia 02 de Março de 2016, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, no horário das 09:00 às 16:00h, conforme Capítulo 07 do Edital do referido Processo.

Bertioga, 01 de março de 2016

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/16

DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO DO DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INDEFERIDO por não atender ao artigo nº 4, do Decreto Municipal nº 2.145, de 17 de abril de 2014, a saber:

PROC. ADM.

5271/2008
5273/2008
5274/2008
7186/2015
7187/2015
7813/2015
661/2016
669/2016
672/2016
940/2016
981/2016
983/2016
984/2016
2502/2003
2677/2014
7187/2015

INTERESSADO

WILSON LUIZ PAULINO DA SILVA
NELSON DIONIZIO RIBEIRO
ZILÁ ACCIOLE DE SOUZA RIBEIRO
ROBSON DA SILVA VASCONCELOS
RENAN PASCHOALINO
EDMILSON RODRIGUES FEITOSA
GILBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES
MIRIAN DO ROCIO GUIMARÃES
JOSÉ EDUARDO COELHO LIPPI
GUSTAVO XAVIER FRANCISCO
ALESSANDRA BAMONDE DA SILVA
ALEX BAAMONDE DA SILVA
SEBASTIAO RODRIGUES SALOMAO
SEBASTIAO RODRIGUES SALOMAO
RENAN PASCHOALINO

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

COMUNICADO DO DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2016

PROC. 2005/95 apresentar para anexação:

Permissionário: Amazino Mercer Guimarães

1) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

Preposto – Miriam do Rocio Guimarães

1) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

2) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro do período de validade.

PROC. 5431/1995 – apresentar para anexação:

Permissionário: - Ernesto Paulino de Lira

1) atestado de antecedentes criminais, fornecido pela repartição policial;

2) cópia do documento do veículo válido.

Preposto – Isabel Cristina Guimarães

1) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

2) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

PROC. 985/2016 – apresentar para anexação:

Permissionário: - José Amâncio Filho

1) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade e constando que exerce atividade remunerada nos termos da Resolução 168/04, art. 4º, § 1º e art. 6º, § 2º, do CONTRAN;

2) (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

3) título de eleitor com comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

4) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências,

DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:

Diretoria de Operações Ambientais

3317-7073

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

bloqueio ou impedimentos;

5) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

6) certificado de verificação de taxímetro do veículo em utilização aferido por órgão metrológico competente com aferição inferior a um ano;

PROC. 987/2016 – apresentar para anexação:

Permissionário: - José Luiz da Silva

1) (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

2) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

3) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

4) certificado de verificação de taxímetro do veículo em utilização aferido por órgão metrológico competente com aferição inferior a um ano;

Preposto – Alessandra Baamonde da Silva

1) comprovante de residência;

2) declaração de próprio punho, da ciência da Lei Municipal n. 1.100/14 e das normas relativas ao serviço;

3) (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

4) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

5) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

6) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

PROC. 1244/1995 – apresentar para anexação:

Permissionário: - Osni Goes

1) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

2) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário e comprovante de endereço de Bertioga.

Preposto – Gustavo Xavier Francisco – INDEFERIDO

PROC. 977/2016 – apresentar para anexação:

Permissionário: - Vagner Rau Neto

1) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

2) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

PROC. 1000/2016 – apresentar para anexação:

Permissionário: - Maria Deusimar Calixto de Oliveira

1) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade e constando que exerce atividade remunerada nos termos da Resolução 168/04, art. 4º, § 1º e art. 6º, § 2º, do CONTRAN;

2) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

3) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito

Municipal, Estadual ou Federal;

4) certificado de verificação de taxímetro do veículo em utilização aferido por órgão metrológico competente com aferição inferior a um ano;

5) cópia do alvará de estacionamento;

6) cópia do documento do veículo;

7) cópia do formal de partilha de Paulo Sergio Colichini.

Preposto – Luiz Carlos dos Santos

1) declaração de próprio punho, da ciência da Lei Municipal n. 1.100/14 e das normas relativas ao serviço;

2) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

3) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

4) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

Preposto – Anderson da Silva Oliveira

1) declaração de próprio punho, da ciência da Lei Municipal n. 1.100/14 e das normas relativas ao serviço;

2) (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

3) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

4) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

PROC. 1005/2016 – em análise quanto a possibilidade de manutenção da permissão.

Permissionário: - Naércio Silvestre Bonfim

PROC. 982/2016 – em análise quanto à possibilidade de manutenção da permissão.

Permissionário: - Luciano da Silva Gonçalves

PROC. 1486/2016 – remetido à Assessoria Jurídica para avaliação quanto à possibilidade de manutenção da permissão face ao não atendimento no prazo fixado.

Permissionário: - Sandra Lara de Carvalho

PROC. 5401/1995 – remetido à Assessoria Jurídica para avaliação quanto à possibilidade de manutenção da permissão face ao não atendimento no prazo fixado.

Permissionário: Luiz Lino Lemos

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICADO.

NELSON JORGE DE CASTRO

Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Danielle Cristina Garcia do NEIM Guaratuba, com sede na

cidade de Bertioga, situada à Quadra A, Praça A, nº 15 – Guaratuba, CEP 11250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para **participar das Assembleias Gerais Ordinárias**, que serão realizadas no dia **09/03/2016 (quarta-feira) às 16h00** em primeira convocação e às 16h30 min em segunda convocação, nos termos vigentes do Estatuto Padrão, para deliberarem sobre a Eleição da diretoria da APM e Eleição da Diretoria do Conselho de Escola para o biênio 2016/2017.

Bertioga, 4 de março de 2016

DANIELLE CRISTINA GARCIA

Diretora da Escola

Reg. 5202

Diretor Executivo

Diretor Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Lucinda Maria Inácio de Almeida da EMEI Oswaldo Justo, com sede na cidade de Bertioga, situada à AV. Eng. Eduardo da Costa Junior n. 1400 Jardim Vista Alegre, CEP: 11250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E, bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para **participar das Assembleias Gerais Ordinárias**, que se **realizarão no dia 18 de março (sexta-feira), às 16h30 em 1º convocação e às 17h00 em 2º convocação**, nos termos vigentes do Estatuto Padrão, para deliberarem sobre a Eleição da Diretoria da APM e Eleição da diretoria do Conselho da Escola para biênio 2016/2017.

Bertioga, 29/02/16

Lucinda Maria Inácio de Almeida

Diretora de escola

Reg.4131-2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 – RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, "caput" e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/03/2016 e 09/03/2016

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035 (horário comercial) ou envie mensagem para **cipbertioga@bertioga.sp.gov.br** para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	MARCOS RODRIGO PEREIRA	75º	21,00	Não
2	RAILDA NASCIMENTO SANTOS	76º	21,00	Não
3	CIBELE MAURÍCIO DA SILVA CRUZ	77º	21,00	Não

Os candidatos contratados serão aproveitados para contratação temporária visando a substituição de servidores efetivos em seus afastamentos legais, e após o término da contratação temporária retornarão à lista de classificação geral.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/03/2016 e 09/03/2016

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	DELBA PEREIRA SILVA	11º	26,00	Não
2	WESLEY MELO QUEIROZ	12º	26,00	Não
3	LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA	13º	26,00	Não
4	RICARDO GURGEL AZZI	14º	25,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	66º	21,00	Não
2	KÁTIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	67º	21,00	Não

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	THIAGO MOREIRA DE ARAÚJO	18º	29,00	Não

INSPETOR DE ALUNOS				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	PATRICIA VIEIRA SOUZA	20º	27,00	Não

DIRETOR DE ESCOLA				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	12º	24,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR				
CONVOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PONTOS	DEFICIENTE FÍSICO
1	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	02º	27,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 6029/2006 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP (CNPJ nº 62.876.768/0001-80) - Objeto: VI Termo de prorrogação do contrato de fornecimento de cartão alimentação magnético com uso de senha alfa numérica, de utilização em rede Credenciada pela FACESP para aquisição de produtos alimentícios para os servidores do Município. – Valor Global: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 17/11/2015; **Proc. 8777/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Unilaser Unidades Oftalmológica de Laser S/C (CNPJ nº 03.087.604/0001-05) - Objeto: V Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em oftalmologia no Município de Bertioga, com fornecimento de equipamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. – Valor Global: R\$ 100.836,80 (cem mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos) - Prazo: 02 (dois) meses - Data: 20/12/2015. **Proc. 5001/2010** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: DCT Tecnologia e Serviços Ltda (CNPJ: nº 05.776.879/0001-81) - Objeto: VII Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de assessoria e apoio na gestão de trânsito, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. – Valor Global: R\$ 192.323,22 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 22/01/2016 - Data: 14/01/2016;

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 PROCESSO nº 1189/2016

Objeto: aquisição de carrinhos para bebês, para utilização nos Núcleos

de Ensino Infantis Municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 16 de março de 2016 até as 09h00min. Data de abertura: 16 de março de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de março de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7308/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de alarme e CFTV para as Unidades Escolares Municipais, em regime de locação, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 17 de março de 2016 até as 09h00 horas. Data de abertura: 17 de março de 2016 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de março de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 PROCESSO nº 7085/2015 E 1185/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de



SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

A partir de 01/02 o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº – Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco UBSs de Bertioga

extensão de rede elétrica para instalação de pontos de iluminação pública no Município de Bertiooga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: Dia 16 de março de 2016 até às 14h00 horas.

Data de abertura: 16 março de 2016 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br,

Bertiooga, 04 de março de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2016-RERRATIFICADO
PROC. ADM. Nº. 2459/2015

Considerado ter restada deserta a licitação, a Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que fará realizar LICITAÇÃO na MODALIDADE DE CONCORRENCIA, destinada à concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo operação, exploração, manutenção e conservação do terminal rodoviário, dos terminais de integração, de abrigos em ponto de parada de ônibus, de totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes e relógios, com exclusividade na exploração das tarifas e receitas publicitárias, nos termos do Edital Rerratificado.

TIPO: PREÇO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO.

Disponibilidade do Edital: O Edital de licitação e seus anexos estarão disponíveis no site www.bertiooga.sp.gov.br ou pessoalmente na Seção de Licitação e Compras – SELC, fone (13) 3319-8046, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertiooga/SP, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM virgem para o recebimento do Edital completo e todos os elementos que o integram.

Data de entrega dos envelopes: até às 15h30min do dia 08/04/2016, na Seção de Licitação e Compras - SELC, na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertiooga/SP.

Data da sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação: às 09h30min do dia 11/04/2016, na Seção de Licitação e Compras-SELC, na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertiooga/SP.

Bertiooga, 04 de março de 2016

Arq e Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 02/2016
PROC. ADM. Nº. 1713/2016

Objeto: Obras de urbanização das Praças Jardim das Canções, Praça Aldo Moro, Praça da Primavera, Praça Potengi e Praça Soroptimista no Município de Bertiooga/SP., nos termos do referido Edital, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: até às 09h00min do dia 07 de abril de 2016.

Data de abertura: Às 9h30min do dia 07 de abril de 2016, pela Comissão Licitante

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 04 de março de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2016
PROC. ADM. Nº. 1619/2016

Objeto: Reforma dos muros de fechamento de divisas do Forte São João, Parque Tupiniquins Centro - Bertiooga/SP

Data da entrega dos envelopes: Até às 09h00min do dia 22 de março de 2016.

Data de abertura: Às 9h30min do dia 22 de março de 2016, pela Comissão Licitante

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 04 de março de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROC. 10.174/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO**, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O **PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AS EMPRESAS: **ZEH ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA EPP (CNPJ: 23.486.521/0001-04)**, PARA O LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.458,00, LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.690,00, LOTE 04 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.900,00, LOTE 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00; A EMPRESA **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)** O LOTE 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.454,40; A EMPRESA **ELETRO TERRIVEL LTDA (CNPJ: 61.467.528/0001-60)** O LOTE 06 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.492,00 E A EMPRESA **H.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.885.024/0001-09)** O LOTE 07 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.250,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 134.244,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

BERTIOGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO N. 2.475, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Define o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Educação - SE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública dispõe de campo de estágio para diversos níveis universitários e técnicos, bem como a demanda de trabalho na Secretaria de Educação - SE;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal, promulgado através da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto do Poder Executivo Municipal, consoante o art. 4º da referida,

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

**PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO
DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL**

**PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O
VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.**

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica definido o número equivalente a 25 (vinte e cinco) estagiários para atuarem na Secretaria de Educação - SE, nos termos da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de fevereiro de 2016. (PA n. 1430/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.476, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Municipal no valor de R\$ 43.412,50 (quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Turismo, Cultura e Esporte – ST, Obras e Habitação – SO e Administração e Finanças – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 43.412,50 (quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 1.412,50	COMPRA DE RUFO DE ALUMINIO E OUTROS - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.000.0000	586	R\$ 12.000,00	ADITIVO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM COM INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	37	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 43.412,50	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	38	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO

01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	86	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	444	R\$ 1.412,50	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 43.412,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de março de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 01 de março de 2016

DECRETO N. 2.477, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Municipal no valor de R\$ 7.140,29 (sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Segurança e Cidadania – SC e de Turismo, Cultura e Esporte – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.140,19 (sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 1.412,50	COMPRA DE RUFO DE ALUMINIO E OUTROS - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.000.0000	586	R\$ 12.000,00	ADITIVO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM COM INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	37	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 43.412,50	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	38	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	86	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	444	R\$ 1.412,50	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 43.412,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.478, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, para acrescentar e alterar os dispositivos que menciona.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 6º e 8º do Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

“Art. 6º (...)

(...)

VII – as seguradoras em geral.” (NR)

“Art. 8º (...)

(...)

II – (...)

(...)

d) no caso de seguradoras em geral, regular registro junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.” (NR)

Art. 2º O caput do artigo 8º, do Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, bem como a alínea “c”, do seu inciso II, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º As consignatárias a que se referem os incisos VI e VII do artigo 6º deste Decreto serão credenciadas mediante prova de habilitação jurídica e regularidade fiscal, sem prejuízo de outras condições que a Administração venha a exigir: (NR)

(...)

II – (...)

c) comprovação que possui no Estado de São Paulo escritório de atendimento próprio; e,

(...)” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2016. (PA n. 324/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertioga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertioga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e vem trabalhando de forma preventiva para preservação da vida humana.



EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 6030/14

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 316, de 28 de agosto de 2014, hei por bem acolher parcialmente, como razão de decidir, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, razão pela qual **APLICO** a penalidade de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias, sem vencimentos, ao servidor público municipal **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, com fundamento legal no art. 107, da Lei Municipal n. 129/95.

Registre-se e cumpra-se.

Bertiooga, 04 de março de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Universidade Santa Cecília - UNISANTA, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando a realização de estágio não obrigatório e remunerado de interesse curricular, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Federal n. 11.788/08 e a Lei Municipal n. 852/2009. O presente convênio terá vigência de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2015. (PA n. 6918/2008).

Bertiooga, 11 de janeiro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga e o Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 157, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 8315/2010, para que a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 158, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2016, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Registro Funcional n. 1730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, com fundamento legal no § 2º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 159, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 160, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ISRAEL SALCCI**, Fiscal,

Registro Funcional n. 296, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 161, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 162, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2016, **ANTONIO HÉLIO ARMONIA**, Registro Funcional n. 5247, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 163, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, **ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 164, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, **SILVIA MARA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 165, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, **APARECIDA RODRIGUES LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 166, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, **AUREA DENISE DE OLIVEIRA SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 167, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, **DANIELLE CRISTINA GARCIA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 168, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **DELBA PEREIRA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei

Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 169, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **WESLEY MELO QUEIROZ**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 170, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 171, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **RICARDO GURGEL AZZI**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 172, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 173, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **KÁTIA LILIANA BOMFIM DE AXIS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 174, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **THIAGO MOREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 175, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **PATRICIA VIEIRA SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 176, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**,

Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 177, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 178, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2016, **HUMBERTO NEY SANTANA**, Registro Funcional n. 3252, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CTA/DST/AIDS**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 179, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2016, **HUMBERTO NEY SANTANTA**, Registro Funcional n. 3252, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AGP - III**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 180, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2016, **KÁTIA CHRISTINA FERNANDES**, Registro Funcional n. 2297, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CTA/DST/AIDS – SEDST**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 181, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2016, **ELAINE MONTEIRO DE BRITO**, Registro Funcional n. 1222, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FATURAMENTO – SFAT**, órgão subordinado à Secretaria

de Saúde, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 182, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2016, **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUEM**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 183, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Resolve:

Aplicar, a partir desta data, a penalidade de **SUPENSÃO** ao servidor **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, por 90 (noventa) dias, sem vencimentos, com fundamento legal no artigo 107, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

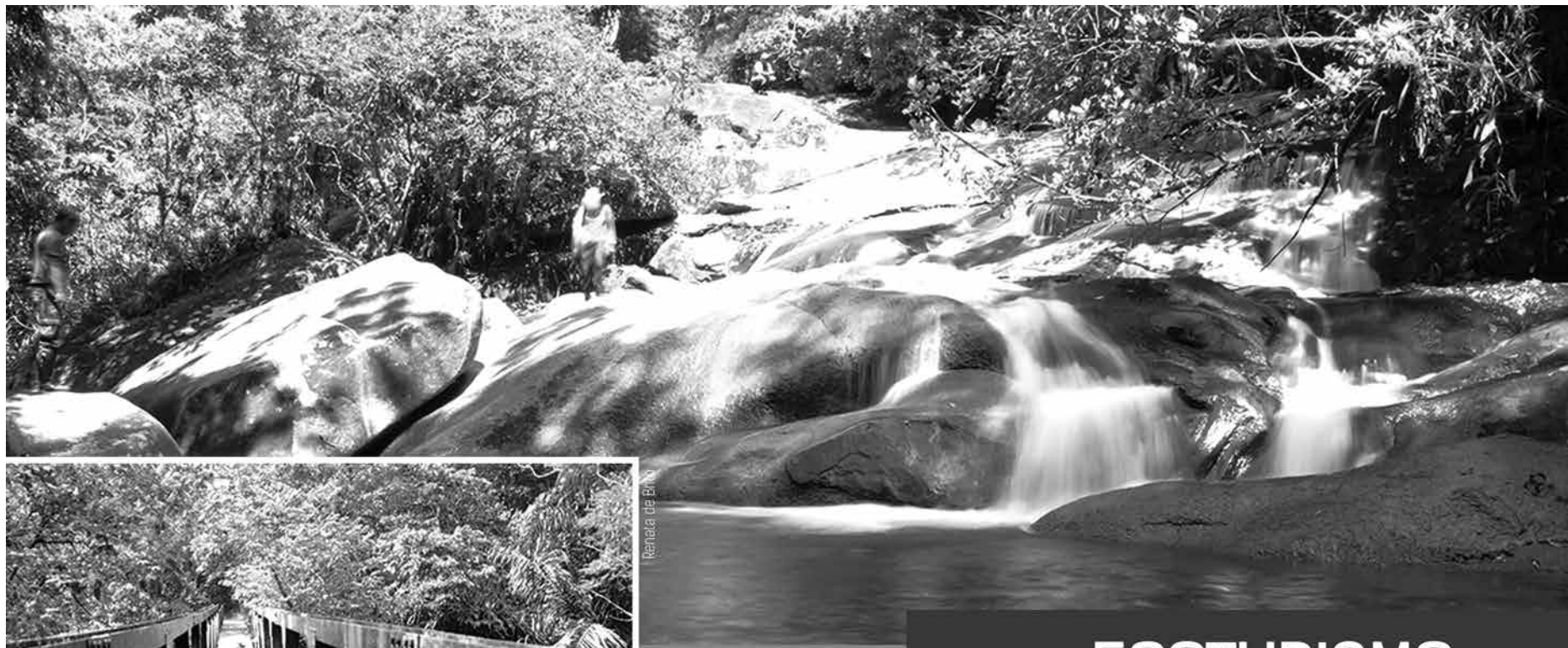
ACESSE

bertioga.sp.gov.br/lixoutil



OUIDORIA
DA PREFEITURA

LIGUE **3319.8123**
ouvidoria@bertioga.sp.gov.br



ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas possuem nível médio de dificuldade e têm como característica principal o contato e o conhecimento da restinga – bioma raro atualmente, devido à ocupação urbana, próximo à orla.

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site: bertioga.sp.gov.br/ecoturismo.



Restinga da Praia



Restinga de Brito



Restinga de Brito

MEIO AMBIENTE

DIRCEU MATHIAS

Município preservou mais do que suprimiu vegetação nativa

Área de vegetação de jundu, na Praia da Enseada, expandida em 18,05% em quatro anos, de 2009 a 2014, mediante a aplicação de técnicas de recuperação

Com base no balanço de licenciamentos e regularizações ambientais realizados em 2015, a Secretaria Meio Ambiente de Bertioga revelou que a área de compensação ambiental do Município foi de 57% em relação às áreas suprimidas. De acordo com a secretária de Meio Ambiente, no ano passado, o órgão municipal autorizou a supressão de vegetação em 11,5 mil m² de área, porém, foi exigida a averbação de 26.900 m² de áreas verdes como preservação

permanente.

Em 2015, os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente analisaram 4.795 processos de licenciamento ou regularização ambiental. Desse total, foram emitidos 360 Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e 158 autorizações para supressão de vegetação. Os TCAs referem-se, principalmente, à regularização de áreas ocupadas indevidamente. Os demais processos são referentes a processos negados por

inconsistência de documentação ou por não contarem com áreas de compensação.

Em área, as 158 autorizações de supressão representam 11.574,95m². Já a área de compensação é de 26.904,61m², o que significa dizer que o Município averbou três vezes mais do que autorizou suprimir. Vale ressaltar que as áreas de compensação ambiental devem ser averbadas, isto é, devem ser registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Segundo a secretária de Meio Ambiente, a medida dá garantias à municipalidade. “Um CPF ou CNPJ pode ser acionado em caso de supressão de vegetação e até de ocupação irregular” Além disso, traz um enorme ganho ambiental ao Município. “A ideia da proibição total e protecionista da vegetação não funciona, haja vista as áreas de preservação que são invadidas. Por outro lado, a gestão dessas áreas, sob o princípio da sustentabilidade, resulta em uma porcentagem muito maior

de áreas preservadas em relação às ocupadas”, explica.

O balanço da Secretaria de Meio Ambiente também apresentou a quantidade de árvores suprimidas em 2015. Foram 703 unidades (cortes de árvores isoladas). Em contrapartida, o balanço mostra que foram replantadas 968 árvores nativas e 7.098 mudas de espécies nativas foram doadas para o Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo, que serão utilizadas para arborização urbana.

IPT conclui primeira etapa de pesquisa sobre resíduos sólidos

A primeira etapa do projeto piloto de pesquisa, realizado por meio de parceria entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e a Prefeitura de Bertioga - que envolve diversas questões sobre os resíduos sólidos urbanos (RSU) - foi concluída e o relatório foi apresentado aos técnicos da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente nesta quarta-feira (02).

O documento aponta um diagnóstico dos resíduos sólidos, com qualificação e quantificação. A próxima etapa, que terá duração de 15 meses, vai propor a melhoria de toda a cadeia produtiva dos resíduos. Também está prevista

a melhoria da separação dos resíduos sólidos recicláveis no Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos de Bertioga, com a implantação de equipamentos e maquinários que podem otimizar o serviços. Além disso, o objetivo é propor uma tecnologia térmica para

a biodigestão de resíduos orgânicos (restos de comida) para aproveitamento energético.

A coordenadora do IPT, Cláudia Echevengá Teixeira, explicou que a Cidade tem potencial para criar a chamada rota biológica, isto é, o aproveitamento do lixo orgânico. “Cinquenta por

cento dos resíduos de Bertioga é matéria orgânica apodrecida, resto de alimentos de origem animal e vegetal, que permite a biodigestão anaeróbia, tendo como subproduto o biogás”.

A Secretária de Meio Ambiente acompanhou a apresentação do relatório e está muito otimista com o trabalho que está sendo realizado. “É um projeto piloto, desenvolvido com um dos melhores institutos do país, gratuitamente. Será muito importante para Bertioga”.